CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA

Estudo Técnico Preliminar 156/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63094.003692/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1. Problema Identificado: A contratação de empresa especializada para locação, entrega, organização e retirada de cadeiras e climatizadores visa resolver a necessidade estrutural e logística relacionada à realização da Cerimônia de Declaração de Praticantes dos alunos do 3º ano da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), evento oficial e de alta relevância institucional do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). A Organização Militar não dispõe de quantidade suficiente de cadeiras, tampouco possui meios materiais ou humanos para transporte e organização destes itens em tempo hábil. A ausência dessa infraestrutura compromete diretamente:

2.1.1. Acomodação adequada do público presente, composto por familiares, autoridades civis e militares, formandos e demais convidados - um contingente que supera a capacidade das cadeiras existentes no CIAGA.
2.1.2. Cumprimento das normas de cerimonial e protocolo da Marinha do Brasil, que exigem organização, simetria e padronização na disposição do mobiliário em eventos oficiais.
2.1.3. Segurança, fluidez e organização do espaço físico, tendo em vista que cadeiras e climatizadores improvisados, insuficientes ou mal distribuídos podem gerar aglomeração, desconforto, riscos de acidentes e deterioração da imagem institucional.
2.1.4. Capacidade operacional do CIAGA, pois o efetivo interno não possui meios logísticos para disponibilizar, montar e distribuir cadeiras e climatizadores em tempo hábil, especialmente na área da arquibancada e no Grêmio de Velas.
2.1.5. Adequação estética e institucional do evento, sendo fundamental a utilização de cadeiras padronizadas e em bom estado, evitandoimprovisações que comprometam a solenidade e a percepção de zelo e organização da instituição.

2.2. Objetivos da Contratação: A presente contratação visa atender plenamente às necessidades operacionais e cerimoniais da solenidade, garantindo condições adequadas de infraestrutura, organização e representatividade institucional.

São objetivos:
2.2.1. Assegurar a acomodação adequada e segura de todos os participantes da cerimônia, mediante a disponibilização e organização de 235 cadeiras na arquibancada e 15 cadeiras no Grêmio de Velas, conforme orientação da Fiscalização.
2.2.2. Prover a padronização e harmonia visual do evento, com cadeiras e climatizadores em bom estado de conservação, adequadas ao uso em ambiente externo e em consonância com a formalidade da solenidade.
2.2.3. Garantir o fluxo operacional eficiente, abrangendo a entrega, montagem, distribuição e posterior retirada, sem impactar negativamente a rotina do CIAGA ou a preparação da cerimônia.
2.2.4. Mitigar riscos de falhas logísticas e operacionais, evitando improvisações, atrasos ou situações que comprometam a segurança, o conforto ou o decoro militar esperado para um evento de tal magnitude.
2.2.5. Otimizar o uso de recursos públicos, mediante contratação exclusivamente para a demanda pontual, evitando custos de aquisição permanente, armazenagem, manutenção e logística, desnecessários para um item utilizado apenas em eventos específicos.

2.3. Contexto Institucional: A Cerimônia de Declaração de Praticantes é um dos eventos mais relevantes do calendário institucional do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), marcando a transição dos alunos do 3º ano da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM) para a fase de estágio embarcado. Trata-se de um ato solene, tradicional e de grande simbolismo para a Marinha do Brasil, para os futuros oficiais e para seus familiares. A realização dessa cerimônia demanda uma infraestrutura adequada para acomodar confortavelmente o público presente (composto por autoridades militares e civis, formandos, familiares, servidores e demais convidados) cujo quantitativo ultrapassa significativamente a capacidade de mobiliário disponível na Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos do Objeto/Serviço: Para garantir a organização, a segurança, o conforto dos participantes e a eficácia da contratação de locação de cadeiras e climatizadores para a Cerimônia de Declaração de Praticantes do CIAGA, os seguintes requisitos são essenciais e deverão ser cumpridos pela empresa contratada em uma única mobilização:

4.1.1. Locação de Cadeiras Padronizadas e climatizadores: A contratada deverá fornecer cadeiras em quantidade total de 250 unidades, sendo: 235 cadeiras para organização na arquibancada localizada na área próxima ao campo do CIAGA, e 15 cadeiras para organização no Grêmio de Velas do CIAGA e 06 climatizadores distribuidos para os convidados na arquibancada. As cadeiras e climatizadores deverão ser padronizadas, em perfeito estado de conservação, firmes, estáveis, higienizados e adequadas ao uso institucional em cerimônias formais.
4.1.2. Montagem, Organização e Disposição das Cadeiras e climatizadores: A empresa será responsável pela entrega, montagem, disposição, alinhamento e organização final das cadeiras nos locais indicados, observando: A simetria, estética e padrão de disposição exigidos para cerimônias militares e acadêmicas; A orientação do cerimonial do CIAGA quanto a espaçamentos e alinhamentos; O posicionamento seguro das cadeiras em áreas abertas; A circulação adequada de público, evitando riscos de tombamento ou bloqueio de acessos.
4.1.3. Condições de Segurança e Estabilidade: As cadeiras e climatizadores fornecidos deverão atender a requisitos mínimos de segurança e estabilidade, sendo vedado o fornecimento de cadeiras com: trincas, rachaduras, deformações, partes soltas ou parafusos expostos; instabilidade que comprometa a segurança dos usuários; sujidades, desgaste excessivo ou aparência incompatível com a solenidade.
4.1.4. Higienização e Conservação: Todas as cadeiras e climatizadores deverão ser entregues limpos, higienizados e prontos para uso, sem manchas ou resíduos. A empresa será responsável pela substituição imediata de qualquer cadeira e/ou climatizador danificado, defeituoso ou inadequado identificado no ato da montagem ou pela fiscalização.
4.1.5. Transporte e Logística: A contratada deverá prover todos os meios necessários para o transporte seguro das cadeiras e climatizadores até o CIAGA, incluindo: carregamento, descarregamento e movimentação interna; equipe própria para montagem e organização; veículos compatíveis com a logística e acesso às áreas do evento.
4.1.6. Conformidade Normativa: Os serviços deverão observar: normas técnicas da ABNT aplicáveis à fabricação e uso de cadeiras plásticas ou similares; normas de segurança e acessibilidade aplicáveis a eventos institucionais; procedimentos internos do CIAGA relativos à circulação, áreas restritas e horários.
4.1.7. Manutenção Preventiva (no ato da única intervenção): Durante o processo de montagem e organização das cadeiras e climatizadores, a Contratada deverá realizar inspeção preventiva, verificando a integridade estrutural de todas as unidades disponibilizadas. Essa verificação inclui a identificação de instabilidade, trincas, deformações ou qualquer outro indício de risco ao uso. Caso sejam identificadas irregularidades, as cadeiras deverão ser substituídas de imediato, garantindo plena segurança aos participantes da cerimônia e evitando falhas durante o evento.
4.1.8. Qualidade das Cadeiras: As cadeiras fornecidas deverão apresentar qualidade compatível com eventos institucionais de grande porte, possuindo resistência e durabilidade adequadas ao uso coletivo. Devem estar em perfeito estado de conservação, sem rachaduras, manchas, empenamentos ou desgastes excessivos, assegurando aparência condizente com o padrão cerimonial do CIAGA e confiabilidade estrutural durante toda a cerimônia.
4.1.9. Conformidade Normativa: A entrega, disposição e uso das cadeiras deverão observar as normas técnicas aplicáveis ao mobiliário institucional, incluindo requisitos de estabilidade, segurança e adequação ao uso coletivo. Também deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho relativas à movimentação de materiais, bem como as orientações internas do CIAGA referentes à organização de eventos e prevenção de acidentes nas áreas designadas.
4.2.1. Prazo de Execução: A entrega e organização das cadeiras e dos climatizadores deverão ocorrer em um único ciclo de execução, respeitando rigorosamente a data e o horário definidos pelo CIAGA para a preparação da Cerimônia de Declaração de Praticantes. A Contratada deverá concluir integralmente a montagem antes do início do evento, sem comprometer o fluxo de atividades regulares da Organização Militar.
4.2.2. Segurança e Controle: Toda a execução do serviço deverá ser realizada com observância às normas de segurança, incluindo a utilização de Equipamentos de Proteção Individual pela equipe responsável, atenção ao tráfego de pessoas no local e adoção de medidas que evitem danos ao patrimônio ou risco a militares, alunos e visitantes. Sempre que necessário, a área de montagem deverá ser isolada para garantir a operação segura.
4.2.3. Relatórios e Registros: Após a conclusão da organização das cadeiras, a Contratada deverá fornecer um registro simples contendo a quantidade entregue, os locais onde as cadeiras foram organizadas, a identificação de eventuais substituições realizadas durante a inspeção preventiva e a confirmação de que a montagem final está de acordo com as orientações do cerimonial do CIAGA. Esse registro servirá para conferência e validação do cumprimento do objeto contratado.
4.2.4. Garantia: A Contratada deverá garantir o pleno funcionamento e a segurança das cadeiras e dos climatizadores durante todo o período do evento, responsabilizando-se pela substituição imediata de qualquer unidade que apresentar falhas, instabilidade ou inadequação ao uso. Essa garantia decorre das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e integra o compromisso da Contratada em manter a integridade do mobiliário enquanto estiver sob sua responsabilidade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Fontes Consultadas: O levantamento de mercado para a contratação do serviço de locação de cadeiras e climatizadores destinadas à Cerimônia de Declaração de Praticantes do Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos a disponibilizar mobiliário em quantidade, qualidade e condições compatíveis com eventos institucionais de grande porte. Para isso, foram consultadas

diversas fontes de referência, incluindo portais de compras governamentais (Compras.gov.br), atas de registro de preços de órgãos e entidades da Administração Pública que realizaram contratações similares, e registros de contratações anteriores disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal. Além disso, foram pesquisadas empresas locais especializadas na locação de mobiliário para eventos, por meio de consultas diretas e levantamento de catálogos públicos, a fim de identificar práticas de mercado quanto a preços, prazos de entrega, tipos de cadeiras disponíveis e condições de execução do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Comparativo de Soluções: A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de locação, entrega, montagem, organização e posterior retirada de cadeiras e climatizadores destinados à Cerimônia de Declaração de Praticantes dos alunos do 3º ano da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), realizada anualmente no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Trata-se de um serviço pontual e de execução única, essencial para garantir a adequada infraestrutura de assentos ao público envolvido, composto por autoridades militares e civis, familiares, convidados institucionais, servidores e formandos. A contratação externa foi eleita em detrimento da utilização de meios internos devido à ausência, no CIAGA, de mobiliário suficiente, padronizado e em quantidade compatível com a solenidade, bem como pela carência de equipe e equipamentos específicos para o transporte, montagem e organização de grandes volumes de cadeiras. A solução contempla todas as etapas necessárias para o perfeito atendimento do evento: fornecimento das cadeiras, entrega nos locais previstos, montagem e arrumação conforme o plano organizacional do cerimonial, e posterior desmontagem e retirada, garantindo aderência total às necessidades do CIAGA. Para atendimento da demanda, foram avaliadas e comparadas as seguintes alternativas:

6.1.1. Solução A: Utilização de Estrutura e Equipe Interna do CIAGA:

6.1.1.1. Possibilidade de controle direto sobre a organização dos assentos e autonomia logística, caso houvesse. Vantagens: disponibilidade.

6.1.1.2. O CIAGA não dispõe de quantidade suficiente de cadeiras e climatizadores compatíveis com o padrão institucional exigido para.

Desvantagens: um evento solene de grande porte. Além disso, não há pessoal, meios ou veículos adequados para transporte, montagem e arrumação de centenas de cadeiras, o que sobrecarregaria equipes internas e desviaria recursos humanos das atividades-fim relacionadas à formação dos alunos da EFOMM. A solução revela-se, portanto, inviável técnica, operacional e institucionalmente.

6.1.2. Solução B: Aquisição Definitiva de Cadeiras pelo CIAGA:

6.1.2.1. Disponibilidade permanente do mobiliário para eventos futuros, eliminando necessidades pontuais de locação.
6.1.2.2. A aquisição demandaria investimento elevado, espaço físico para armazenamento permanente, manutenção preventiva, controle patrimonial e equipe para movimentação e organização nos eventos. Considerando que a demanda é anual e pontual, tal solução resultaria em baixa economicidade e baixa eficiência administrativa.

6.1.3. Solução C: Contratação de Empresa Especializada para Locação Temporária (Solução Escolhida):

6.1.3.1. Disponibilização imediata de cadeiras padronizadas, em quantidade adequada e dentro do padrão visual necessário para uma cerimônia militar formal; liberação das equipes internas para foco nas atividades-fim; eliminação dos custos de aquisição, armazenamento e manutenção; garantia de transporte, montagem, organização nos locais definidos (arquibancada e Grêmio de Velas) e retirada ao término. A empresa contratada dispõe de mão de obra, equipamentos e veículos apropriados para execução célere e segura da atividade, assegurando o perfeito cumprimento do cronograma da cerimônia.
6.1.3.2. Pagamento por serviço pontual, o que, contudo, é amplamente compensado pela economicidade, pela eficiência e pela eliminação de custos indiretos relacionados à aquisição e guarda permanente de mobiliário.

6.1.4. Análise de Viabilidade Comparativa:
A avaliação das alternativas evidencia que a utilização de meios próprios é inviável devido à ausência de cadeiras e climatizadores suficientes e à impossibilidade operacional de organizar, transportar e montar o quantitativo necessário. A aquisição definitiva do mobiliário não atende aos princípios de economicidade e eficiência, por tratar-se de demanda não contínua e de uso pontual anual. Assim, a contratação de empresa especializada em locação de cadeiras constitui a opção mais vantajosa, eficiente e alinhada às necessidades institucionais, assegurando a adequada preparação dos espaços formais da cerimônia — especialmente a arquibancada próxima ao campo e o Grêmio de Velas — com o padrão requerido pelo cerimonial do CIAGA.

6.2. Justificativa da Solução Escolhida:
A contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação, transporte, montagem e organização de cadeiras e climatizadores para a Cerimônia de Declaração de Praticantes apresenta-se como a solução mais eficiente, segura, econômica e aderente às necessidades institucionais. A

escolha fundamenta-se no fato de que o CIAGA não dispõe de infraestrutura própria, nem de mobiliário em quantidade ou qualidade adequadas para atender à solenidade, que exige organização precisa, padrão visual elevado e cumprimento rigoroso das normas de cerimonial militar. A solução externa permite o atendimento pleno da demanda em uma única intervenção, garantindo a montagem de aproximadamente 235 cadeiras e 06 climatizadores na arquibancada próxima ao campo e 15 cadeiras no Grêmio de Velas dentro do prazo estabelecido pela programação oficial do evento. A alternativa escolhida assegura o cumprimento dos princípios da economicidade, da eficiência, da padronização e da continuidade do serviço público, não se enquadrando em nenhuma das atividades restritas pelo Decreto nº 9.507/2018 e não gerando vínculo empregatício com a Administração. Dessa forma, a contratação demonstra ser a opção que melhor atende ao interesse público, garantindo a adequada execução da cerimônia e a manutenção do elevado padrão institucional do CIAGA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quantitativos: A solução proposta contempla a prestação do serviço de locação, entrega, montagem, organização e posterior retirada de cadeiras e climatizadores necessários para a realização da Cerimônia de Declaração de Praticantes dos alunos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), realizada anualmente no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA). Os quantitativos estimados foram definidos de acordo com o planejamento do cerimonial, o porte do evento e a necessidade de atender ao público previsto, garantindo adequada distribuição nas áreas designadas.

7.1.1. Serão disponibilizadas e organizadas 235 (duzentas e trinta e cinco) cadeiras e 06 (seis) climatizadores na arquibancada localizada na área próxima ao campo do CIAGA, destinadas ao público convidado, familiares e autoridades.
7.1.2. Serão disponibilizadas e organizadas 15 (quinze) cadeiras no Grêmio de Velas do CIAGA, destinadas a autoridades, servidores e convidados vinculados à área administrativa e de cerimonial.

7.2. Metodologia da Estimativa: A estimativa do quantitativo total de cadeiras e climatizadores a serem locados baseou-se no levantamento histórico das edições anteriores da Cerimônia de Declaração de Praticantes, no público efetivamente participante, na disposição espacial exigida pelo cerimonial militar e nas diretrizes estabelecidas pelo setor responsável pelo evento. Também foram consideradas as necessidades específicas de distribuição de assentos nas áreas internas e externas, a fim de assegurar conforto, segurança, simetria visual, fluidez organizacional e alinhamento às normas do Cerimonial da Marinha. A definição dos quantitativos levou ainda em conta a inexistência de mobiliário próprio em quantidade suficiente no CIAGA, bem como a necessidade de garantir que toda a montagem seja realizada em única intervenção, com padrão uniforme e dentro do cronograma do evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.500,00

8.1. Valor Total Estimado: **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)** para a execução pontual e completa dos serviços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Análise de Parcelamento: A contratação do serviço de locação de cadeiras e climatizadores, incluindo entrega, organização, montagem nas áreas indicadas e posterior retirada ao término do evento, constitui um serviço integral e indivisível, cujo parcelamento não se justifica. Trata-se de uma necessidade pontual e concentrada em uma única data, exigindo execução coordenada pela mesma empresa para garantir padronização, qualidade e sincronização com o planejamento do cerimonial.
9.2. Justificativa do Não Parcelamento: O não parcelamento da contratação é mais vantajoso para a Administração por:

9.2.1. Assegurar que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento, pela montagem, pela organização espacial e pela retirada das cadeiras e dos climatizadores, garantindo uniformidade, agilidade e responsabilidade técnica concentrada.
9.2.2. Evitar discrepâncias no padrão das cadeiras e na qualidade dos serviços, o que comprometeria a estética e o alinhamento cerimonial da solenidade militar.
9.2.3. Simplificar o processo de fiscalização e o acompanhamento pela Administração, uma vez que todo o escopo será executado por um único fornecedor, minimizando riscos operacionais.
9.2.4. Permitir maior eficiência logística, evitando múltiplas entregas e montagens que poderiam gerar atrasos ou conflitos com o cronograma rígido do evento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações diretamente interdependentes que impeçam ou condicionem a realização desta demanda. A locação de cadeiras e climatizadores é uma ação autônoma, vinculada exclusivamente à realização da Cerimônia de Declaração de Praticantes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA): A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional do CIAGA, que prevê o suporte logístico necessário à execução das atividades acadêmicas, cerimoniais e protocolares da EFOMM. A locação de cadeiras e climatizadores para a Cerimônia de Declaração de Praticantes atende ao planejamento anual de eventos oficiais do CIAGA, garantindo condições adequadas para a realização de uma solenidade de alta relevância institucional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a efetivação da contratação, esperam-se os seguintes resultados diretos e indiretos, que impactarão positivamente as operações do CIAGA:

12.1.1. Aprimoramento da organização cerimonial: A disposição adequada em número suficiente assegura fluidez, ordem e conformidade com o protocolo da Marinha do Brasil.
12.1.2. Conforto e acomodação do público: A oferta de assentos e climatizadores adequados para familiares, autoridades, militares, servidores e formandos garante melhor experiência, segurança e dignidade durante a solenidade.
12.1.3. Padronização estética e institucional: O uso de cadeiras e climatizadores uniformes contribui para a imagem institucional, evitando improvisos ou uso de mobiliário inadequado.
12.1.4. Eficiência logística: A montagem centralizada por empresa especializada garante rapidez, organização e evita sobrecarga das equipes internas do CIAGA.
12.1.5. Redução de riscos operacionais: A organização adequada dos assentos minimiza riscos de acidentes, quedas ou deslocamento irregular de mobiliário durante o evento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a gestão e fiscalização eficaz da contratação, a Administração adotará as seguintes providências, em conformidade com o Art.117 da Lei nº 14.133/2021:

13.1.1. Designação Formal de Gestor e Fiscal do Contrato: Serão formalmente designados servidores do CIAGA com conhecimento da rotina cerimonial e logística para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de locação, montagem e retirada das cadeiras e dos climatizadores.
13.1.2. Elaboração de Plano de Fiscalização: Será elaborado um plano contendo as etapas de monitoramento, incluindo verificação das quantidades entregues, padrões, cumprimento dos prazos de montagem e retirada, bem como a disposição exata conforme o planejamento cerimonial.
13.1.3. Relatórios da Contratada: A empresa deverá fornecer comprovantes de entrega, montagem e retirada, além de relatório sumário contendo as condições de execução do serviço.
13.1.4. Canais de Comunicação: Serão estabelecidos canais diretos entre a Administração e a contratada para ajustes imediatos e alinhamento operacional, especialmente devido ao caráter pontual e temporalmente sensível do evento.
13.1.5. Coordenação Interna: A área requisitante manterá coordenação com as demais divisões envolvidas (cerimonial, segurança, logística e infraestrutura) para garantir acesso às áreas de montagem e cumprimento de prazos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Análise de Impactos Ambientais: A locação de cadeiras e climatizadores é um serviço de baixo impacto ambiental, mas poderá gerar resíduos eventuais de embalagens ou plásticos de proteção, além de impacto relacionado ao transporte do material. Todos os impactos são considerados mínimos e totalmente mitigáveis.
14.2. Critérios de Sustentabilidade: Em conformidade com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, serão adotadas as seguintes medidas:
14.2.1. A empresa contratada será responsável pelo recolhimento de todos os materiais utilizados na proteção e transporte das cadeiras e dos

climatizadores.
14.2.2. Será priorizada empresa que utilize cadeiras duráveis e manufaturadas com materiais recicláveis.
14.2.3. Deverá ser evitado o uso de embalagens desnecessárias.
14.2.4. O transporte deverá ocorrer de forma a minimizar viagens e consumo de combustível.
14.2.5. A contratada deverá cumprir toda a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de locação de cadeiras e climatizadores para a Cerimônia de Declaração de Praticantes revela-se plenamente viável e necessária, tendo sido fundamentada em análise técnica que demonstrou a inexistência de meios internos suficientes para atender à demanda. A solução contratada atende integralmente aos requisitos cerimoniais do evento, ao conforto do público e às normas institucionais, sendo a alternativa mais eficiente, econômica e segura. O levantamento de mercado confirmou a disponibilidade de fornecedores e a adequação dos preços praticados, e há dotação orçamentária para a despesa. Os riscos foram identificados e adequadamente mitigados, e o CIAGA possui plena capacidade de fiscalização. Assim, a contratação apresenta plena aderência aos princípios da Administração Pública e ao planejamento institucional da Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFFAEL FERREIRA FIGUEIROA
Data: 06/11/2026 10:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFFAEL FERREIRA FIGUEIROA
Equipe de apoio

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
Data: 06/11/2026 10:03:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES
Equipe de apoio

gov.br Documento assinado digitalmente
RONALDO BASTOS PARAQUETT
Data: 06/11/2026 11:29:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Equipe de apoio